Criado pela **Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2020.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

EDIÇÃO Nº 448

• Ano VI • Pedro Afonso - TO, terça-feira, 07 de outubro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 207 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 1

PORTARIA Nº 208 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 1

PORTARIA Nº 209 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 2

PORTARIA Nº 210 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 207 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador Mirneuton Soares Dias, a viagem a Cidade de Palmas no dia 07 de outubro de 2025 com retorno no dia 08 de outubro de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivos principais:
I. Visita a Capitania dos Portos da Marinha do Brasil, para solicitar a realização de um estudo técnico para avaliação da viabilidade de um projeto de rede elétrica com fonte de abastecimento de energia à Ilha do Rio Tocantins, localizada no município de Pedro Afonso – TO, na divisa com o município de Tupirama – TO, especialmente nos períodos em que a ilha recebe grande fluxo de turistas para lazer e atividades de pesca recreativa.
II. Visita ao Gabinete do Deputado Estadual, Sr. Eduardo Mantoan, para solicitar respectiva destinação de emenda parlamentar para a construção de uma Quadra de Esportes na Escola Municipal Boa Esperança, localizada na Vila Mata Verde, no município de Pedro Afonso – TO.
III. Visita ao Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, Sr. Vânio Rodrigues de Souza, para solicitar a destinação de repasse estadual destinado a auxiliar nos serviços de saúde e controle de endemias nos distritos e áreas rurais do município de Pedro Afonso – TO.
IV. Visita ao Gabinete da Deputada Estadual, Sra. Janad Valcari, para solicitar a destinação de emenda parlamentar visando à reforma e ampliação da quadra de esportes localizada no Setor Canaã, no município de Pedro Afonso – TO.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de uma diária e meia (1,5) no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/10/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 208 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE (2025)

JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
VEREADOR

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
VEREADORA

MIRNEUTON SOARES DIAS
VEREADOR (TESOUREIRO)

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO

AGNALDO LIMA SODRE
2º SECRETÁRIO

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150
Dados: 2025.10.07 16:19:06 -03'00'

Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador Pedro Vinicius Martins Belarmino, a viagem a Cidade de Palmas no dia 08 de outubro de 2025 com retorno no dia 10 de outubro de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivos principais:
I. Visita ao Gabinete do Deputado Estadual Olyntho Neto, para reiterar o pedido de liberação da ambulância destinada ao município de Pedro Afonso – TO, adquirida por meio de emenda parlamentar já empenhada e aguardando apenas a entrega/liberação.
II. Visita ao Gabinete do Superintendente Regional do DNIT, Sr. Luiz Antônio Ehret Garcia, para solicitar a manutenção da BR-235, no trecho compreendido entre a ponte do Rio Sono até o entroncamento com a Casa de Tábua, localizado na região de Pedro Afonso.
III. Visita ao Gabinete do Deputado e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Sr. Amélio Cayres, para solicitar intervenção junto ao Governo do Estado do Tocantins, no sentido de viabilizar a aquisição de terrenos no município de Pedro Afonso – TO, destinados à construção de moradias populares para a população carente.
IV. Visita ao Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – Intertins, Sr. Herbert de Brito Barros, para solicitar intervenção junto ao Governo do Estado do Tocantins, no sentido de viabilizar a aquisição de terrenos no município de Pedro Afonso – TO, destinados à construção de moradias populares para a população carente.
V. Visita ao Gabinete do Secretário Estadual das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, Sr. Wilson Sousa e Silva, para solicitar intervenção junto ao Governo do Estado do Tocantins, no sentido de viabilizar a aquisição de terrenos no município de Pedro Afonso – TO, destinados à construção de moradias populares para a população carente.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de duas (02) diárias no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$900,00 (novecentos reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/10/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 209 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador Rômulo César Soares de Carvalho, a viagem a Cidade de Palmas no dia 08 de outubro de 2025 com retorno no dia 09 de outubro de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivos principais:
I. Visita ao gabinete da secretária Estadual de Cultura, Sra. Maria Valéria Miranda Kurovsk, para solicitar que promova em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Pedro Afonso, a realização de uma conferencia destinada a discutir políticas culturais voltadas ao fenômeno das artes, do artesanato, da memória e do patrimônio cultural.
II. Visita ao gabinete do Governador do Estado, Sr. Laurez Moreira, para solicitar a realização de obras de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Ademar Amorim, localizado no município de Pedro Afonso-TO.
III. Visita ao gabinete do Deputado Estadual, Sr. Cleiton Cardoso, para solicitar a destinação de recursos financeiros para a aquisição de calcário, a fim de atender às necessidades dos pequenos agricultores do município de Pedro Afonso-TO, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de uma (01) diária no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/10/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 210 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Se deslocar para a cidade de Palmas/TO no dia 08 de outubro de 2025 com retorno no dia 09 de outubro de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como finalidade articular apoio e parcerias junto a diferentes órgãos e autoridades estaduais e federais, visando atender demandas de interesse social e de infraestrutura do município de Pedro Afonso.
Entre os objetivos, destaca-se a solicitação de apoio do Deputado Estadual Vilmar de Oliveira para a realização da Festa das Crianças, organizada pela Igreja Batista Getsemani, evento voltado à promoção de lazer, integração social e fortalecimento dos valores de cidadania e convivência comunitária.
Também está prevista visita ao gabinete do Superintendente Regional do DNIT – Tocantins, Senhor Luiz Antônio Ehret Garcia, com o propósito de tratar sobre a implantação de sinalização e a extensão de acostamento no acesso ao Parque de Exposição João Damasceno de Sá e ao Setor Canavieiras, na BR-235, medida necessária para garantir a segurança viária e prevenir acidentes diante do aumento do fluxo de veículos.
Por fim, será apresentada ao Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), Senhor Antônio Trabulsi Sobrinho, a proposta de criação de uma Base Regional de Máquinas da AGETO em Pedro Afonso, com a finalidade de fortalecer o atendimento às demandas de infraestrutura viária dos municípios do médio norte tocantinense, otimizando recursos e promovendo o desenvolvimento regional.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de uma diária e meia (1,5) no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/10/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente